

DECLARAÇÃO

Para quem interessar, o Banco de Moçambique declara que o BIM – Banco Internacional de Moçambique, SARL, é uma instituição de crédito, de tipo banco, licenciada ao abrigo da Lei nº. 15/99, de 1 de Novembro, Lei das instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e sujeita a supervisão do Banco de Moçambique.

Maputo, 28 de Maio de 2004

PELOURO DE SUPERVISÃO AUDITORIA E A. JURÍDICO

A ADMINISTRADORA



Joana Jacinto David

”

